



PORTARIA PROAD Nº 111 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o **contrato nº 01/2017 – Paranaguá**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa CPSJ Construções e Comercio Ltda, no âmbito do **Campus Paranaguá**.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Olivia Amaral do Nascimento, matrícula Siape 1126192, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Sergio Murilo Nogueira, matrícula Siape 1784201, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: a servidora Olivia Amaral do Nascimento, matrícula Siape 1126192, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - A servidora Roberta Rios Amoedo da Cunha Neves Menezes, matrícula Siape 2427023, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Silvana Aparecida Marcondi Silva, matrícula Siape 2255455, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Siape 1671281

Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná